

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO/VAGAS REMANESCENTES N.º 023/2013.

Terezinha Fávaro da Silveira, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 36 da Lei Municipal N. º 075/01 de 24 de dezembro de 2001 torna público pelo presente Edital às normas do procedimento que nortearão o Edital de processo seletivo de admitidos em caráter temporário/vagas remanescentes do Edital 019/2013 para complementação do quadro de professores que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Itapoá, num período determinado de 26 dias, compreendidos entre 04/11/2013 a 29/11/2013, podendo ser prorrogado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação, em caráter temporário, para complementação do quadro de profissionais que atuarão nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Itapoá.
- 1.2 Os candidatos deverão atender as atribuições contidas na Lei 075/01 nos anexos II e III:
- 1.3 As exigências para o desempenho das atribuições são: a) ter aptidão física e mental comprovada em avaliação realizada pelo médico do trabalho indicado pelo setor de Recursos Humanos; b) ter disponibilidade para trabalhar nos horários e locais informados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 1.4 O contratado fará jus ao vale transporte <u>para deslocar-se ao trabalho</u>, desde que comprove a necessidade com comprovante de residência;
- 1.5 O contratado fará jus a auxílio alimentação, férias e 13º salários proporcionais;
- 1.6 A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se o mesmo ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Regulamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e Leis Municipais nº 075/2001; 076/2001 e 155/2003;
- 1.7 Os contratados, durante a prestação de serviço temporário, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições para entrega de currículo será dia **24 do mês de outubro de 2013.** Local: Secretaria Municipal de Educação, na Rua Mariana Michels Borges, n. ^o 201 - Itapema do Norte, em Itapoá.

Horário: das 8h00min às 13h30min.

3. QUADRO DE VAGAS:

1vaga Matemática 40hs

3.1 - Os candidatos classificado no presente processo seletivo e que momentaneamente não houver disponibilidade de vaga, aguardarão a consequente abertura das vagas e o respectivo (chamamento) ou (contato) na época própria por email e ou telefone.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Para inscrever-se é necessário apresentar o currículo constando formação acadêmica, experiência profissional, cursos de aperfeiçoamento na área (se houver), com nome, endereço, telefone e e-mail completo.
- 4.2 A classificação ocorrerá com base nas informações do currículo apresentado, tendo como base a formação de acordo com a área pretendida.
- 4.3 A classificação será publicada dia 28 de outubro de 2013 às 12hs.
- 5. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO (no ato da contratação, entregue ao RH).
- 1- Cédula de Identidade (RG)
- 2- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- 3- Título de Eleitor
- 4- Certidão de quitação eleitoral (emitido no site do TRE)
- 5- Certidão de nascimento ou casamento
- 6- Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/Pasep (contendo número, série e data de emissão)
- 7- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação
- 8- Uma foto recente
- 9- Comprovante de residência
- 10- Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo. (Diploma)
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais (emitido pelo Fórum de Itapoá/SC)
- 12- Certidão de Nascimento dos Filhos
- 13- Declaração de bens e ou IRRF (prefeitura fornece)

- 14- Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece)
- 15- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (Termo de Responsabilidade)
- 16- Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Prefeitura fornece)
- 17- Tipagem sanguínea
- 18- Laudo médico
- 19- Conta corrente na Caixa Econômica Federal de Itapoá. Nº_____
- 20- Comprovante de quitação militar.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 5.1 A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, com a entrega de currículo na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Mariana Michels Borges nº 201, Itapema do Norte;
- 5.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo;
- 5.3– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Secretaria Municipal de Educação.

Itapoá, 23 de outubro de 2013.

Terezinha Fávaro da Silveira

Secretária de Educação